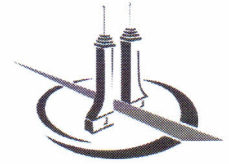




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br)



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana, no uso de suas atribuições legais torna de conhecimento público, conforme Art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8666/93, o Contrato com a empresa **Commapor Segurança e Serviço de Mão de Obra - EIRELI-ME**, CNPJ 18.351.780/0001-80, para prestação de serviço de limpeza de forma contínua, decorrente do Processo Licitatório nº 13 - Pregão nº 07/2017

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de limpeza da forma contínua, nas dependências da Câmara Municipal.

Valor mensal: R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais).

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2017

Fundamentação Legal: Lei Federal 10.520/2002, Resolução Municipal 18/2007, aplicando-se subsidiariamente no que couber, a Lei 8666/93.

O Ato, acima mencionado, está disponibilizado, na sua íntegra, no site [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 11 de dezembro de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente

CERTIFICADO  
CERTIFICO QUE NA DATA DE 12/12/2017  
13:56 HORAS, FOI PUBLICADO NO MURAL  
OFICIAL DE C.M.U., O PRESENTE DOCUMENTO  
CONFIRMAÇÃO